

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 729/2005. -

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento-Programa de 2005, à unidade orçamentária Câmara Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao atendimento do elemento de despesa abaixo:

CRIAÇÃO

01.010.01.031.0001.2.304 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 12.000,00

Art. 2.º Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo anterior, que se destina ao pagamento do Abono de Permanência estabelecido pela Emenda Constitucional n. 41/2003, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEDUÇÃO

01.010.01.031.0001.2.304 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de junho de 2005.

João Alves Corrêa
PRESIDENTE

Mário Hossokawa
1.º VICE-PRESIDENTE

Aparecido Domingos Ragini - Zebrão
2.º VICE-PRESIDENTE

Prof.ª Edith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA

Marcia Georanna
2.ª SECRETÁRIA

Mário Verri
3.ª SECRETÁRIO

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em ____/____/____
() segunda discussão, em ____/____/____
() terceira discussão, em ____/____/____
(x) discussão única, em 28/06/05

Presidente